GAZETA DO OESTE

Ano XII Nº 3465 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 2016 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 28 de março de 2018

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA-BA
CNPJ: 13.222.534/0001-04
Rua dos Marianis, 1836 – Centro – Cep: 47.100-000 – Barra-BA – Fone: (74) 3662-2284

EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 63, § 1º; Art. 95, § 2º da Constituição Estadual; Art. 31, § 3º da Constituição Federal c/c o Art. 7º da Resolução nº. 1060/05 do TCM e suas alterações posteriores; por intermédio do presente Edital, faz saber a todos quantos esse Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, que as Contas Anuais do Poder Legislativo e do Poder Executivo Municipal de Barra-Bahia, relativas ao exercício financeiro de 2017, permanecerão em disponibilidade na Secretaria deste Legislativo, no período de 02 de abril de 2018 até o dia 01 de junho de 2018, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, inclusive com a disponibilização de terminais com acesso à internet para acessarem o sitio: www.tcm.ba.gov.br, onde as referidas contas encontram-se disponíveis em meio eletrônico, e que expirado o período de disponibilidade, as mencionadas Contas serão encaminhadas ao Tribunal de Contas dos Municípios juntamente com as possíveis denúncias e outros questionamentos dos contribuintes, se houver.

Gabinete da Presidência, em 28 de março de 2017.

FRANCISCO NASCIMENTO MUDESTO
Presidente